



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

**PREFEITO** | *Rafael Diniz*

**VICE - PREFEITA** | *Conceição Sant'Anna*

<b>Gabinete do Prefeito</b> Cesar Carneiro da Silva Tinoco	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b> Sana Gimenes Alvarenga Domingues	<b>Superintendência de Iluminação Pública</b> Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Mariano	<b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	<b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b> José Felipe Quintanilha França
<b>Procuradoria Geral do Município</b> José Paes Neto	<b>Superintendência do Procon</b> Douglas Leonard Queiroz Pessanha	<b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b> Fábio de Azevedo Almeida
<b>Sec. Municipal de Governo</b> Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	<b>Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo</b> Heloisa Landim Gomes	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b> Marcilene Barreto Nunes Daflon	<b>Coordenadoria de Defesa Civil</b> Edison Pessanha Braga	<b>Superintendência de Limpeza Pública</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b> Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> José Felipe Quintanilha França	<b>Sec. Municipal de Saúde</b> Fabiana de Mello Catalani Rosa
<b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b> André Luiz Gomes de Oliveira	<b>Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam</b> Rodrigo Anido Lira	<b>Fundação Municipal de Saúde</b> Elisa Maria Sence Ramos
<b>Superintendência de Comunicação</b> Thiago Paiva Toledo Bellotti	<b>Superintendência de Agricultura e Pecuária</b> Nildo Nunes Cardoso	<b>Hospital Ferreira Machado</b> Pedro Ernesto Simão
<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Brand Arenari	<b>Superintendência de Pesca e Aquicultura</b> José Roberto Pessanha	<b>Hospital Geral de Guarus</b> Guilherme Ribeiro Rangel
<b>Superintendência da Igualdade Racial</b> Lucia Regina Silva Santos	<b>Superintendência de Trabalho e Renda</b> Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	<b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b> Fábio Gomes de Freitas Bastos
<b>Fundação Municipal de Esportes</b> Raphael Elbas Neri de Thuin	<b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Romeu e Silva Neto	<b>Previcampos</b> André Luiz Gomes de Oliveira
<b>Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima</b> Maria Cristina Torres Lima	<b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Cledson Sampaio Bitencourt	<b>Codemca</b> Carlos Vinicius Viana Vieira

**Gabinete do Prefeito**

Decreto nº 295/2018

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 1.573.969,10 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais, dez centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

**010100 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**01010 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

<b>1.01.122.0095.2724 - APOIO ADMINISTRATIVO - CAMARA MUNICIPAL</b>	
FONTE 0100000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	215.051,10
FONTE 0100000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.363,13
<b>1.01.122.0095.2726 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS CAMARA</b>	
FONTE 0100000000 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.173.912,87
<b>1.01.392.0094.1725 - PROJETOS CULTURAIS DA CAMARA</b>	
FONTE 0100000000 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	34.642,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.573.969,10</b>

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**ANULAÇÕES**

**010100 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**01010 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

<b>1.01.122.0095.2290 - RADIO CAMARA</b>	
FONTE 0100000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,01
FONTE 0100000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	42,30
FONTE 0100000000 - NAT 339051 - OBRAS E INSTALACOES	0,01
FONTE 0100000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
<b>1.01.122.0095.2724 - APOIO ADMINISTRATIVO - CAMARA MUNICIPAL</b>	
FONTE 0100000000 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	48.600,00
FONTE 0100000000 - NAT 339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	62.113,93
FONTE 0100000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.816,40
FONTE 0100000000 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	0,01
FONTE 0100000000 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,01
FONTE 0100000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	12.547,55
FONTE 0100000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.888,00
<b>1.01.122.0095.2726 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS CAMARA</b>	
FONTE 0100000000 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	878.812,28
FONTE 0100000000 - NAT 319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	428.255,67
FONTE 0100000000 - NAT 319113 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIA	9.752,66
FONTE 0100000000 - NAT 329121 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO INTRA	30.000,00



FONTE 0100000000 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
FONTE 0100000000 - NAT 469171 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	30.000,00
<b>1.01.392.0094.1725 - PROJETOS CULTURAIS DA CAMARA</b>	
FONTE 0100000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
FONTE 0100000000 - NAT 339031 - PREMIACOES CULT.ART. CIENT.DESP. E OUTRAS	14.000,00
FONTE 0100000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20,00
<b>1.01.392.0095.2727 - TV CAMARA</b>	
FONTE 0100000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	809,14
FONTE 0100000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.311,13
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.573.969,10</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 30 de outubro de 2018.

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

**Decreto nº 296/2018**

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 274.976,95 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis, noventa e cinco centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

**270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

<b>2.08.242.0042.4080 - OPERACION. E MANUT. DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL</b>	
FONTE 0229000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
<b>2.08.244.0102.4073 - OPERACION. E MANUT. DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL</b>	
FONTE 0229000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>100.000,00</b>

**110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA**

<b>1.28.843.0000.2009 - SERVICOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	170.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>170.000,00</b>

**150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA**

**15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E MO**

<b>1.12.361.0046.1488 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 449092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	123,00
<b>1.12.361.0046.1489 - CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	2.995,95
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>3.118,95</b>

**320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE**

**32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DR JOAO BARCELOS MARTINS**

<b>1.10.122.0095.4361 - APOIO ADM. FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.858,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.858,00</b>

**Art. 2º** – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**ANULAÇÕES**

**270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

<b>2.08.244.0076.3324 - CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DA UADAF</b>	
FONTE 0229000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>100.000,00</b>

**420200 - SUPERINTENDENCIA DA AGRICULTURA**

**42020 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA**

<b>1.20.122.0033.2446 - AQUISICAO DE INSUMOS E FERRAMENTAS</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
<b>1.20.122.0071.2322 - CRIAR UM ESTABELECIM. INSPECIONADO DE ABATE DE AVES</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
FONTE 0144000000 - NAT 449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	35.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>170.000,00</b>

**150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA**

**15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E MO**

<b>1.04.122.0095.2334 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	3.118,95
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>3.118,95</b>

**320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE**

**32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DR JOAO BARCELOS MARTINS**

<b>2.10.122.0095.4361 - APOIO ADM. FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	1.858,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.858,00</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 30 de outubro de 2018.

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

**Decreto nº 297/2018**

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 224.036,00 (duzentos e vinte e quatro mil, trinta e seis reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

**280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

<b>2.10.304.0104.4022 - VIGILANCIA AMBIENTAL / CENTRO DE CONTROLE DE ZOOZOSES</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	224.036,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>224.036,00</b>

**Art. 2º** – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**ANULAÇÕES**

**280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

<b>2.10.303.0079.4167 - DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	224.036,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>224.036,00</b>

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 30 de outubro de 2018.

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº1451/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº852/2017 que designou, **Andreya Moreira de Souza Soares Machado**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em Comissão de Diretora de Vigilância em Saúde, **Simbolo DAS-03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de outubro de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº1466/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital 01/08 publicado em 01/10/2008 e homologado através da Portaria 830/10 de 08 de novembro de 2010 publicada em 10/11/2010.

CONSIDERANDO o Cumprimento de Sentença executado por **MARIA DA GLÓRIA GOMES TERRA**.

CONSIDERANDO a liminar concedida pela 2ª Vara Cível da comarca de Campos dos Goytacazes, nos autos da Ação Civil Pública nº 0004743-55.2013.8.19.0014, para que a autora seja nomeada e empossada no cargo de Técnico em Enfermagem - PSF, previsto no Edital do Concurso Público 01/08, depois de cumpridas as demais etapas do concurso.

RESOLVE, convocar e nomear **MARIA DA GLÓRIA GOMES TERRA** no cargo de Técnico em Enfermagem - PSF.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública para a marcação de consulta admissional e, sendo considerados aptos, poderão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
- Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO. A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de outubro de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº1467/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público nº006/2012, homologado através da portaria nº1352/2012, publicada em 18 de junho de 2012 e republicado em 02 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a demanda ajuizada por **HELOISA HELENA SOARES DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da ação nº 0003818-20.2017.8.19.0014, concedendo a tutela de urgência para que a autora fosse nomeada e empossada no cargo de Técnico em Enfermagem, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear **HELOISA HELENA SOARES DOS SANTOS** no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
- Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO. A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de outubro de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº 2322/2017**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL a **Macrina Lourdes de Souza**.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2551/2016:**

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Macrina Lourdes de Souza**, Professora I – 20h - Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 9070, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º, da EC nº41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 4.168,40, (quatro mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento:</b> Professora I – 20h – Padrão I.	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.605,26
<b>Quinquênio - 25%</b>	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 651,31
<b>Adicional – 15%</b>	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 390,78
<b>Progressão 20%</b>	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 521,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de outubro de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

*Republicada por ter saído com incorreção*

**PORTARIA Nº 1421/2018**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a **Leda Pessanha Rosa**.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3530/2018:**

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Leda Pessanha Rosa**, Auxiliar de Enfermagem – Padrão L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 9597, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.



**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.757,73 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Auxiliar de Enfermagem – Padrão L	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 1.901,89
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 475,47
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 380,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de outubro de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 1422/2018**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Elza Maria Pessanha de Souza Almeida.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4511/2018:**

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a **Elza Maria Pessanha de Souza Almeida**, Auxiliar de Enfermagem – Padrão L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 9638, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.757,73 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Auxiliar de Enfermagem – Padrão L	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 1.901,89
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 475,47
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 380,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de outubro de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 1430/2018**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Olinda Maria da Silva Mendes.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1216/2016:**

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a **Olinda Maria da Silva Mendes**, Enfermeira III – 24h – Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 24333, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 6183/10950 (16/30) em R\$ 2.774,81 (dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos), a partir de 01/07/2016, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Enfermeiro III – 24h – Padrão A	Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 2.774,81

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de outubro de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 1432/2018**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 5054/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Professora II – 25 Horas – Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, matrícula nº 21348, **Kellen Caetano Ferreira**, com efeito a contar de 05/10/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de outubro de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 1433/2018**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4908/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Médico III - 24 Horas – Padrão D, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 28745, **Luiz Otavio Motta Enes Barreto**, com efeito a contar de 28/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de outubro de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 1434/2018**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4600/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Agente Operacional de Saúde – Padrão F, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 26811, **Marcio Luis Moreira da Silva**, com efeito a contar de 01/10/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de outubro de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 1435/2018**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4889/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Médica III – 24h – Padrão G, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 26181, **Ilze Jeronimo Fernandes**, com efeito a contar de 14/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de outubro de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 1436/2018**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4899/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Farmacêutico Bioquímico III – Padrão F, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 27575, **Fidelis de Sigmaringa Azevedo Rodrigues**, com efeito a contar de 28/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de outubro de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 1437/2018**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4901/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Médica III – 24h – Padrão F, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 26788, **Isabelle Pacova Pereira Mata Mello**, com efeito a contar de 17/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de outubro de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 1438/2018**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4949/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Motorista de Ambulância – Padrão D, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 28832, **Wagner Silva Pessanha**, com efeito a contar de 19/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de outubro de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 1439/2018**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 5090/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Enfermagem – Padrão F, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 27589, **Milena Gomes de Santana Marins**, com efeito a contar de 27/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de outubro de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 1440/2018**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 5099/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Motorista de Ambulância – Padrão D, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 28972, **Renato Paula de Souza**, com efeito a contar de 28/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de outubro de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 1441/2018**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 5098/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Médica III – Padrão G, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25718, **Janaina de Castro Cardoso Tavares Vianna**, com efeito a contar de 28/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de outubro de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**Guarda Civil Municipal****PORTARIA Nº 462 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

**Dispõe sobre a designação de servidor para função de coordenador de setor desta Guarda Civil Municipal.**

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** dar aplicabilidade aos princípios da legalidade, da moralidade e, principalmente da eficiência do serviço público;

**Considerando** que é destinada a Guarda Civil Municipal a proteção dos bens, serviços e instalações do Município, conforme preconiza o artigo 144, §8º da Constituição Federal vigente;

**Considerando** o disposto no artigo 2º da Lei Federal 13.022 de 08 de agosto de 2014, Estatuto Geral das Guardas Municipais;

**Considerando** a competência específica da Guarda Civil Municipal estabelecida na Lei Municipal nº. 8.344 de 13 de maio de 2013;

**Considerando** o parecer nº 270/2018 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** o servidor **MARCELO SANTOS DA SILVA**, matrícula 13.544, como **Coordenador** do Setor de Tecnologia da Informação desta GCM.

**Art. 2º - Revoga-se** qualquer disposição em contrário.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 26 de outubro de 2018.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

**PORTARIA Nº 463 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

**Dispõe sobre a designação de servidor para função de coordenador de setor desta Guarda Civil Municipal.**

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** dar aplicabilidade aos princípios da legalidade, da moralidade e, principalmente da eficiência do serviço público;

**Considerando** que é destinada a Guarda Civil Municipal a proteção dos bens, serviços e instalações do Município, conforme preconiza o artigo 144, §8º da Constituição Federal vigente;

**Considerando** o disposto no artigo 2º da Lei Federal 13.022 de 08 de agosto de 2014, Estatuto Geral das Guardas Municipais;

**Considerando** a competência específica da Guarda Civil Municipal estabelecida na Lei Municipal nº. 8.344 de 13 de maio de 2013;

**Considerando** o parecer nº 270/2018 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** o servidor **IGOR BRANDÃO NUNES**, matrícula 13.930, como **Coordenador** do Setor de Comunicação desta GCM.

**Art. 2º - Revoga-se** qualquer disposição em contrário.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 26 de outubro de 2018.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

**PORTARIA Nº 464 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

**Dispõe sobre a designação de servidor para função de coordenador de setor desta Guarda Civil Municipal.**

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** dar aplicabilidade aos princípios da legalidade, da moralidade e, principalmente da eficiência do serviço público;

**Considerando** que é destinada a Guarda Civil Municipal a proteção dos bens, serviços e instalações do Município, conforme preconiza o artigo 144, §8º da Constituição Federal vigente;

**Considerando** o disposto no artigo 2º da Lei Federal 13.022 de 08 de agosto de 2014, Estatuto Geral das Guardas Municipais;

**Considerando** a competência específica da Guarda Civil Municipal estabelecida na Lei Municipal nº. 8.344 de 13 de maio de 2013;

**Considerando** o parecer nº 270/2018 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** o servidor **GENIVALDO LISBOA**, matrícula 13.931, como **Coordenador** do Setor de Planejamento desta GCM.

**Art. 2º - Revoga-se** qualquer disposição em contrário.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 26 de outubro de 2018.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

**PORTARIA Nº 465 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

**Dispõe sobre a designação de servidor para função de coordenador de setor desta Guarda Civil Municipal.**

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** dar aplicabilidade aos princípios da legalidade, da moralidade e, principalmente da eficiência do serviço público;

**Considerando** que é destinada a Guarda Civil Municipal a proteção dos bens, serviços e instalações do Município, conforme preconiza o artigo 144, §8º da Constituição Federal vigente;

**Considerando** o disposto no artigo 2º da Lei Federal 13.022 de 08 de agosto de 2014, Estatuto Geral das Guardas Municipais;

**Considerando** a competência específica da Guarda Civil Municipal estabelecida na Lei Municipal nº. 8.344 de 13 de maio de 2013;

**Considerando** o parecer nº 270/2018 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** o servidor **MARLON JOSÉ DUARTE MELO**, matrícula 18.494, como **Coordenador** do Setor de Academia de Ensino desta GCM.

**Art. 2º - Revoga-se** qualquer disposição em contrário.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 26 de outubro de 2018.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

**Secretaria Municipal de Governo**

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

**PROC. Nº NOME**

06844/11 Geraldo Luiz Gonzaga  
07176/16 João Batista de Souza Miranda  
00698/17 Suely Lopes dos Santos  
06330/17 Fátima Maria Alves Gomes  
00878/18 Gisele da Silva Andrade – FMS  
01121/18 Elizabeth Rodrigues Gordo Coelho  
01920/18 Rosana Quintanilha Maciel  
02398/18 Ionice Silva Pessanha  
03323/18 Marineide Machado dos Santos  
03370/18 Bruno França Andrade  
03572/18 Lucélia Amil Nunes Lubanco  
03721/18 Verônica Ferreira de Andrade  
03786/18 Nivaldo Pessanha de Sousa  
03863/18 Andrea Bruno Moço  
04060/18 Claudine Cristina Sedano Barbosa Faria  
04074/18 Roselane Siqueira Rangel  
04171/18 Romilce Soares Sinfório  
04186/18 Luzia Dalva Cândido Florindo  
04283/18 Jussara Calil Siqueira  
04402/18 Lucelena Soares de Jesus  
04419/18 Erevilma Lima Francisco Araújo  
04429/18 Tatiana Ribeiro Fernandes  
04533/18 Ivonete Barreto Ferreira  
04612/18 Maria Celia dos Santos Martins

04623/18 Sandra Rocha Moreira  
04684/18 Astrogildo Caetano de Souza  
04776/18 Paula Cristina Monteiro da Graça e outros  
04902/18 Valéria Nascimento Moreira

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito**  
**Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

**PROC. Nº NOME**

07324/11 Edmilson Gonçalves Cardoso  
03025/13 Wallace Guimarães de Abreu  
03596/14 Maria Helena Rodrigues dos Santos  
03698/14 Rita de Cássia Ferreira Neves Oliveira  
03726/14 Marinete Gonçalves Pinto  
03801/14 Léa de Oliveira da Silva  
03843/14 Josélia Henrique dos Santos  
04139/14 Regina Céia Pereira Pessanha Viana  
04261/14 Maria de Lourdes do Espírito Santo Cândido Soares  
04285/14 Leila Lia de Almeida Correa  
04373/14 Maria da Glória Gomes Rangel  
04321/14 Rosivane de Azevedo Nunes  
04398/14 Maria de Lourdes Pessanha Morisson Rangel  
04414/14 Cláudia Rabelo Santos Machado  
04445/14 Janete Tripari Viana Henrique  
04446/14 Maria Milcea Batista Pessanha  
04447/14 Angela Maria Ribeiro Pessanha da Silva  
04480/14 Maria Evangelina de Oliveira Rodrigues Mothé  
04502/14 Neide Maria de Azevedo Gomes  
04567/14 Joanicil Pinto dos Santos  
04624/14 Maria José Siqueira de Oliveira  
04699/14 Claudia Maria Gomes Reis  
04732/14 Conceição de Maria Andrade Vasconcellos Abreu  
04754/14 Suzete Soares da Penha  
04783/14 Maria das Graças Alvarenga Pinto  
04804/14 Marlúcia Mothé Queiroz  
04868/14 Rosemary de Souza Santos  
05163/14 Diana Maria Nunes Pacheco  
06559/14 Denise Riscado de Carvalho  
03874/15 Vânia Prazeres Saldanha  
07077/16 Fernanda Santos Chagas  
02069/17 Esmária Gonçalves Nogueira  
02621/17 Vera Cardoso de Melo  
03341/17 Rita de Cássia Bastos Manhães  
03812/17 Marcus Sérgio Vilela Ribeiro  
05297/17 Michelly da Silva Bicock – FMS  
06769/17 Ivan Vilela da Silva Junior  
00064/18 Alberto Ramos da Silva Junior  
01434/18 Roberta Cristine de Oliveira Dias  
01934/18 Gilson Batista Bômaro – FMS  
05013/18 Lucília Alves Lyrio – FMS  
03270/18 Nely Nunes da Silva  
03367/18 Elio Miranda Dafion  
03843/18 Adriana Rodrigues de Oliveira  
04084/18 Sônia Maria dos Santos Ramos  
04892/18 Maria Gorette de Almeida Tavares Lacerda  
04989/18 Luiza Dias Rosa Paes

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito**  
**Arquive-se nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

**PROC. Nº NOME**

04145/12 Roberto Carvalho Alves – FMS  
02572/13 Mayara Nalim de Oliveira  
03186/13 Aldineia de Fátima Azeredo Gomes  
07439/17 Luciane Fernandes Abreu – FMS  
01456/17 Angélica Barreto da Mota  
06819/17 Débora Fuentes de Carvalho - FMS

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 29/10/2018

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
- Subsecretário Adjunto -

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito**  
**Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública**

**PROC. Nº NOME**

00064/18 Aline dos Santos Batista Coutinho – FMS  
00159/18 Guilherme Olinto Lopes Calvão – FMS  
00172/18 Gabriela Figueira Correa Rios – FMS  
00175/18 Ana Lídia Rocha Mendes do Nascimento – FMS  
03180/18 Karina Bastos Falcão da Mota – FMS  
03478/18 Adriana Candido da Hora Silva – FMS  
03861/18 Josemar Evangelista Basilio  
04366/18 Luzia Cordeiro Gomes  
04924/18 Francisco André Nascimento dos Santos  
05139/18 Josete Pereira Peres Soares  
05249/18 Norma Mansur – FMS  
05252/18 Alessandra Arruda de Almeida – FMS  
05400/18 Teresinha Viana Silva Pitão – FMS  
05428/18 Claudemir Bragança Rodrigues – FMS  
05430/18 Ediceia Silva Andrade – FMS  
05473/18 Sharlene Leandro Gonçalves Rosa – FMS

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 29/10/2018

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
- Subsecretário Adjunto -

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO** 054/2018  
**PROCESSO Nº** 2018.021.000041-4-PR  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº** 008/2018  
**CONTRATADA:** A.F.M. F DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME.  
**CNPJ Nº** 39.702.519/0001-57  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS (COPOS 200 ml, FACA PARA REFEIÇÃO, LUVAS PLÁSTICAS, PAPEL LAMINADO, ETC...) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL-SMDHS.  
**ITENS:** (02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29) DESCRITO NO VERSO DAS NSD Nº 2018.021.000206-4-NS, 2018.021.000210-8-NS, 2018.021.000212-2-NS, 2018.021.000214-7-NS E 2018.021.000208-9-NS EM QUE A EMPRESA FOI VENCEDORA NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.030,24 (QUATORZE MIL E TRINTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)  
**FORMA DE PAGAMENTO:** PARCELADO  
**PRAZO DE CONTRATO:** 06(seis) MESES.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/10/2018  
**GESTOR DO CONTRATO:** THAÍS CHAVES SOARES PESSANHA.  
**FISCAL DO CONTRATO:** CLÁUDIA RENATA MARTINS GONÇALVES

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

**SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

(Republicado por ter saído com incorreção)

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

**Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei nº 7.948 de 17/10/2007, alterada pela lei nº 8.097 de 14 de julho de 2009, atendendo ao estabelecimento na portaria 001/2018 COMSEA, CONVOCA para Reunião Ordinária a realizar-se em 01/11/2018, às 13:30 horas na Casa dos Conselhos, Edifício Centro Executivo – Avenida Alberto Torres, 371- 11º andar.

Pauta da Reunião:

- Assuntos gerais.
- Leitura e aprovação da ata da Reunião anterior.
- Informação dos andamentos para formalidade legais das entidades membros do conselho.

**David Barbosa do Nascimento.**  
Presidente - COMSEA

**Secretaria Municipal de Saúde**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030-A/2017 - SRP**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, "in fine" com fulcro no art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 030-A/2017, discriminada abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, tipo bottons de gastrostomia, kit de gastrostomia e tubos para gastrostomia, objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 14 de novembro de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 30 de outubro de 2018.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **PEREIRA E RANGEL PADARIA LTDA – ME**, CNPJ Nº **11.808.104/0001-43**, através do **Processo nº 372/2017**, Licença de Instalação e de Operação – LIO Nº **035/2018**, Para fabricação de massas alimentícias (roschas, biscoitos, bolachas e palatinhos), com produção média mensal de 10.000 kg de produtos, em uma área total construída (ATC) de **662,12m²**, situado na **Rua Projetada, S/N – Vila Nova**, neste Município, sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24 k 250675.96 m E e 7526342.63 m S**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 26 de Outubro de 2018.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**ATO DO SECRETÁRIO**

**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

**RESOLVE:**

**OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº040/2018**, à licenciar **CERÂMICA PESSANHA E GONCALVES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 10.335.125/0001-26, estabelecida na AVENIDA FRANCISCO GOMES DE FREITAS, Nº 489 – GOYTACAZES, neste município, para extrair “**ARGILA**”, no imóvel rural denominado “**GRAMA OU CUNDRÓ**”, localizado no 1º DISTRITO deste Município, numa área de “**12,97**” hectares, coordenadas geodésicas (Datum SIRGAS 2000) Latitude -**21º49’57”810** e Longitude -**41º18’48”070**, de propriedade de **CERÂMICA PESSANHA E GONCALVES LTDA**, pelo prazo de **03**(Três) anos.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 23 DE OUTUBRO DE 2018.

(RETIFICADO POR INCOREÇÃO)

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**ATO DO SECRETÁRIO**

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi **INDEFERIDO ex officio e ARQUIVADO o Processo nº437/ 2018**, da **QUALIFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI EPP**. CNPJ: **08.914.216/0001-74**, sobre a constatação de desinteresse processual por parte do requerente – podendo o requerente retirar os documentos de seu interesse e reaproveitar a Taxa de Análise de custos processuais.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 02 de Outubro 2018.

(RETIFICADO POR INCORREÇÃO)

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**ATO DO SECRETÁRIO**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi autorizado a **COFRANZA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº **03.396.992/0001-06**, através do **Processo nº 513/2018**, **Autorização ambiental - AA Nº 004/2018**, para coleta, transbordo e disposição final de resíduos da construção civil (RUC) não perigosos (classe A), no aterro de inertes da Codin, adstrito ao subdistrito de Guarus, em decorrência do contrato nº 093/2018, com a concessionária **Águas do Paraíba S/A**, pelo período de **12 meses**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 26 de Outubro de 2018.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo Administrativo nº 2015.105.000020-0-PR  
Contrato nº 0189/2018  
Empresa Contratada: K. M. X. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 05.789.002/0001-25  
Objeto: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem por objeto o pagamento à empresa K. M. X. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pela contratação para “obra de implantação de drenagem nos trechos da Rua Antônio Pereira Cabral e Rua Vereador Telso de Sá”. Este Termo se faz necessário pelo motivo de a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana ter reconhecido a dívida referente à 2ª medição (Processo Nº 2016.105.000535-1-PA).  
Prazo: Imediato  
Valor: R\$ 69.717,94 (sessenta e nove mil setecentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos).  
Data da assinatura: 24/10/2018

Campos dos Goytacazes, 30 de outubro de 2018

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana  
**CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT**  
Mat. nº 36.720

**Fundação Municipal de Saúde**

**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 - SRP**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que **dará continuidade** à licitação na modalidade Pregão Presencial nº **023/2018** no dia **06/11/18 às 10h** (dez horas).  
**Objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares, da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, durante o período de 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 29 de outubro de 2018.

**Eferson Rodrigues Faisca**  
Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP 025/2018**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº **025/2018**, processo nº **2018.099.000066-1-PR**, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentais cirúrgicos para atender os serviços de ortopedia da Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses**, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa **BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33, vencedora do Pregão epígrafado, com registro de preços nos itens: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 63, 64, 1, 64, 2, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76 e 77.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 22 de outubro de 2018.

**Elisa Maria Sence Ramos**  
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018**

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.306/0001-48, com sede na Rua Rocha Leão, nº. 02 - Bairro Caju - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes à Ata de Registro de Preços nº. 030/2018, relacionada ao Pregão Presencial nº 025/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentais cirúrgicos para atender os serviços de ortopedia da Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

**QUADRO GERAL DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	AFASTADOR ADSON 32CM-ARTICULADO – Afastador para ossos Adson, articulado, 32 cm, 12 ¼, em aço inoxidável;	6	und	EDLO	R\$ 1.650,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
2 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	AFASTADOR AUTO ESTÁTICO INFANTIL -Afastador auto estático, 8 mm, 22 cm, produto confeccionado em aço inoxidável;	4	und	sem acordo	R\$ 0,00	FRUSTRADO*
3 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	AFASTADOR BENNET 26 CM PARA OSSO ESPI-NHAL - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável;	8	und	EDLO	R\$ 550,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
4 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	AFASTADOR BLOUNT 2 GARRAS PONTA DU-PLA - Afastador Blount, 2 garras pontas duplas, 26 cm, 10 ¼”, em aço inoxidável.	8	und	EDLO	R\$ 590,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
5 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	AFASTADOR FINOCHIETTO GRANDE 40 X 230 MM -Afastador FINOCHIETTO grande 40 x 230 mm. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420.	5	und	PRIME/EDLO	R\$ 1.620,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
6 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	AFASTADOR FINOCHIETTO INFANTIL 25 X 120 MM - Afastador FINOCHIETTO infantil 25 x 120 mm. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420;	4	und	PRIME/EDLO	R\$ 1.200,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.

7 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	AFASTADOR FINOCHIETTO MÉDIO 40 X 165 MM - Afastador FINOCHIETTO médio 40 x 165 mm, confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420;	4	und	PRIME/EDLO	R\$ 1.200,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
8 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	AFASTADOR MILLIN C/ 5 LÂMINAS ABDOMINAL E VESICAL - AFASTADOR MILLIN C/ 5 LÂMINAS ABDOMINAL E VESICAL. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420;	6	und	PRIME/EDLO	R\$ 1.200,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
9 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	AFASTADOR DOYEN SUB PUBIANA 29 CM 60X90 MM - Afastador DOYEN grande 29 cm 60x90 mm, confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420.;	8	par	PRIME/EDLO	R\$ 450,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
10 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	AFASTADOR DOYEN 24CM 45X60MM - Afastador DOYEN 24 cm 45x60 mm, confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420;	8	par	PRIME/EDLO	R\$ 330,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
11 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Afastador FARABEU 17CM - Afastador FARABEU. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho:17 cm;	18	par	PRIME/EDLO	R\$ 55,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
12 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	AFASTADOR FARABEU 10 CM x 6MM - Afastador FARABEU. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho:10 cm;	38	und	PRIME/EDLO	R\$ 35,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
13 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	AFASTADOR FARABEU 08 CM X10MM - Afastador FARABEU. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho:8 cm;	42	par	PRIME/EDLO	R\$ 30,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
14 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	AFASTADOR FARABEU INFANTIL 12CM X 10 MM -Afastador FARABEU infantil. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho:12 cm;	42	par	PRIME/EDLO	R\$ 30,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
15 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	AFASTADOR FARABEU MÉDIO 14CMX13MM - Afastador FARABEU médio. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho:14 cm;	18	par	PRIME/EDLO	R\$ 39,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
16 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	AFASTADOR FARABEU GRANDE 20CM X 170MM - Afastador FARABEU grande. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 20cm;	22	par	PRIME/EDLO	R\$ 75,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
17 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	AFASTADOR ISRAEL 23 CM 50X60MM 5 DENTES - Afastador Israel 23 cm 50x60mm 5 dentes Material: Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 23CM;	10	par	EDLO	R\$ 418,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
18 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	AFASTADOR BALFOUR ABDOMINAL COM VALVULA RETA 70 X 100 - AFASTADOR BAUFOR ABDOMINAL COM VALVULA RETA 70 X 100. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420;	8	und	PRIME/EDLO	R\$ 1.020,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
19 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	AFASTADOR SENN MUELLER 16 CM AGUDO - Afastador SENN MUELLER agudo, Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 16 CM;	4	par	PRIME/EDLO	R\$ 105,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
20 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	AFASTADOR SOFIELD COM 6 PEÇAS - Afastador Sofield, jogo com 6 peças, em aço inoxidável;	8	jg	EDLO	R\$ 1.790,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
21 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	AFASTADOR VOLKMANN 4 GARRAS ROMBO - Afastador Volkman 4 garras rombo, em aço inoxidável;	10	und	PRIME/EDLO	R\$ 130,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
22 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	AFASTADOR VOLKMANN 4GARRAS ROMBO CABO FEN.21,5CM - Afastador Volkman4 garras rombo tam: 21,5 cm, em aço inoxidável AISI-420;	6	par	PRIME/EDLO	R\$ 35,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
23 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	AFASTADOR WEITLANER ROMBO 14 CM - Afastador WEITLANER rombo 14 cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 14CM;	4	par	sem acordo	R\$ 0,00	FRUSTRADO*
24 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	AFASTADOR WEITLANER ROMBO 16 CM - Afastador WEITLANER rombo 16 cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 16 CM;	6	par	PRIME/EDLO	R\$ 1.050,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
25 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	AFASTADOR WEITLANER 3X4 DENTES ROMBOS, 14 CM - Afastador WEITLANER 3x4 dentes rombos, 14cm;	4	par	PRIME/EDLO	R\$ 700,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
26 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	ALICATE ORTOPEDIA UNIVERSAL INOX 20 CM - Alicate Universal inox- 20 cm. Tam.: 20 cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420;	10	und	PRIME/EDLO	R\$ 950,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
27 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	ASPIRADOR YANKAUER GRANDE COMPLETO, TAM: 28,5 CM. - Aspirador Yankauer grande, completo, Tam: 28,5 cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420;	30	und	EDLO	R\$ 200,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
28 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	ASPIRADOR YANKAUER DELICADO COMPLETO, TAM: 24 CM - Aspirador Yankauer delicado, completo, Tam: 24 cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420;	10	und	EDLO	R\$ 180,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
29 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	CABO BISTURI Nº 3 (LÂMINAS 10,11,12,15) 12CM - Cabo bisturi nº 3. Para uso com lâminas números 10 a 15; tam: 12 cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420;	100	und	PRIME/EDLO	R\$ 20,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
30 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	CABO BISTURI Nº 4 (LÂMINAS 20,21,22,23,24) 13CM - Cabo bisturi nº 4. Para uso com lâminas números 20 a 24; tam: 13 cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420.;	100	und	PRIME/EDLO	R\$ 19,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
31 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO PERFURADA E COM TAMPA -42X28X12 - Caixa Perfurada e com tampa para guardar instrumentais cirúrgicos e para esterilização de instrumentais médicos. Tam: 42X28X12 cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420;	50	und	ABC/EDLO	R\$ 1.058,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.

32 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO PERFURADA E COM TAMPA -42X18X09 - Caixa Perfurada e com tampa para guardar instrumentais cirúrgicos e para esterilização de instrumentais médicos. Tam: 42X18X09 cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420;	30	und	ABC/EDLO	R\$ 877,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
33 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO PERFURADA E COM TAMPA - 36X22X09- Caixa Perfurada e com tampa para guardar instrumentais cirúrgicos e para esterilização de instrumentais médicos. Tam: 36X22X09 cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420;	30	und	ABC/EDLO	R\$ 685,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
34 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PINÇA DE REDUÇÃO C/ PONTAS - ORTOPEDIA - Pinça de Redução c/ Pontas 25 cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420;	10	und	n/c	R\$ 0,00	FRUSTRADO*
35 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	CLIPS MAYO-BUNT - Clip Porta - Instrumentos Mayo - Bunt, 14 cm, 5 ½", em aço inoxidável;	30	und	n/c	R\$ 0,00	FRUSTRADO*
36 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	CURETA SIMON 24 CM Nº 03 - Cureta Simon Ponta Angulada Rígida Oval Concha Nº03 - 24 cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável;	8	und	EDLO	R\$ 340,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
37 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	CURETA SIMON 24 CM Nº 04 - Cureta Simon Ponta Angulada Rígida Oval Concha Nº04 - 24 cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável;	8	und	EDLO	R\$ 340,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
38 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	DescoladorFreer - DescoladorFreer05mm x 04mm /18cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável;	14	und	n/c	R\$ 0,00	FRUSTRADO*
39 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	DISSECTOR LANGENBECK 30 X16 - Dissector Langenbeck, 16 mm x 19 cm. Confeccionado em Aço Inoxidável;	14	und	EDLO	R\$ 530,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
40 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	FORMÃO (OSTEÓTOMO) STILLE - 20 CM X 10 MM - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 20 cm x 10 mm	9	und	EDLO	R\$ 220,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
41 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	FORMÃO (OSTEÓTOMO) STILLE - 20 CM X 15 MM - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 20 cmx15mm	9	und	EDLO	R\$ 220,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
42 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	FORMÃO (OSTEÓTOMO) STILLE - 20 CM X 20 MM - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 20 cmx20mm	9	und	EDLO	R\$ 220,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
43 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	FORMÃO (OSTEÓTOMO) STILLE - 20 CM X 25 MM - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 20 cmx25mm	9	und	EDLO	R\$ 220,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
44 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	GOIVA DELICADA (SACABOCADO STILLE LUER GOIVA 22CM, CURVA 9X15MM) - Pinça Goiva/ sacabocadoStille, curva, 9 x 15 mm, 22 cm, 8 ¾ ". Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420;	6	und	EDLO	R\$ 1.440,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
45 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	GOIVA DELICADA (SACABOCADO STILLE LUER GOIVA 22CM, RETA 9X15MM) - Pinça Goiva/ sacabocadoStille, reta, 9x 15 mm, 22 cm, 8 ¾ ". Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420;	6	und	EDLO	R\$ 1.090,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
46 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	AFASTADOR HOHMAN - GROSSO (70MM) - Afastador Hohman 70 mm para cirurgia óssea. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 24 cm;	16	und	EDLO	R\$ 260,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
47 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	AFASTADOR HOHMAN - MÉDIO (18MM) - Afastador Hohman 18 mm para cirurgia óssea. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 24 cm;	16	und	EDLO	R\$ 260,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
48 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	AFASTADOR HOHMAN - FINO (08MM) - Afastador Hohman 08 mm para cirurgia óssea. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 24 cm;	16	und	RHOSSE/EDLO	R\$ 214,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
49 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PINÇA LOWMANN GRANDE 20CM- PARA OSSOS - PINÇA LOWMANN GRANDE P/ OSSOS. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 20 cm;	14	und	RHOSSE/EDLO	R\$ 780,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
50 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PINÇA LOWMANN MÉDIA 18,5CM - PARA OSSOS - PINÇA LOWMANN MÉDIA P/ OSSOS. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 18,5 cm;	14	und	RHOSSE/EDLO	R\$ 670,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
51 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PINÇA LOWMANN PEQUENA 17CM- PARA OSSOS - PINÇA LOWMANN PEQUENA P/ OSSOS. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 17 cm;	14	und	RHOSSE/EDLO	R\$ 640,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
52 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	ESPÁTULA MALEÁVEL (INFANTIL) - ESPÁTULA MALEÁVEL. TAM: 18X1CM. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420;	10	und	RHOSSE/EDLO	R\$ 95,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
53 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	ESPÁTULA MALEÁVEL LARGA 200X20MM - ESPÁTULA MALEÁVEL TAM: 200X20MM. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420;	12	und	RHOSSE/EDLO	R\$ 70,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
54 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	MARTELO NEUFIELD, DELICADO, 200 GR - Martelo Neufield, delicado, 200gr. Confeccionado em aço inox AISI-420;	14	und	EDLO	R\$ 314,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
55 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	MARTELO NEUFIELD, DELICADO, 300 GR - Martelo Neufield, delicado, 300gr. Confeccionado em aço inox AISI-420;	10	und	sem acordo	R\$ 0,00	FRUSTRADO*

56 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	OSTEÓTOMO 9° - 10 MM - Osteótomo 9° - 10 mm. Confeccionado em aço inox AISI-420;	8	und	n/c	R\$ 0,00	FRUSTRADO*
57 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	OSTEÓTOMO 9° - 13 MM - Osteótomo 9° - 13 mm. Confeccionado em aço inox AISI-420;	8	und	n/c	R\$ 0,00	FRUSTRADO*
58 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	OSTEÓTOMO 9° - 19MM - Osteótomo 9° - 19 mm. Confeccionado em aço inox AISI-420;	8	und	n/c	R\$ 0,00	FRUSTRADO*
59 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	OSTEÓTOMO 9° - 25 MM - Osteótomo 9° - 25 mm. Confeccionado em aço inox AISI-420;	8	und	n/c	R\$ 0,00	FRUSTRADO*
60 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	OSTEÓTOMO 9° - 32 MM - Osteótomo 9° - 32 mm. Confeccionado em aço inox AISI-420;	8	und	n/c	R\$ 0,00	FRUSTRADO*
61 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	OSTEÓTOMO 9° - 38 MM - Osteótomo 9° - 38 mm. Confeccionado em aço inox AISI-420;	6	und	n/c	R\$ 0,00	FRUSTRADO*
62 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	OSTEÓTOMO DE STILLE RETO-20 CM – OsteótomoStille Reto. Confeccionado em aço inox AISI-420;	8	und	sem acordo	R\$ 0,00	FRUSTRADO*
63 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PINÇA LOMBOTE ÓSSEA 22 CM - Pinça LOMBOTE óssea. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420.Tamanho: 22 cm;	30	und	EDLO	R\$ 2.575,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
64.1 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	PINÇA LOMBOTE ÓSSEA 27 CM - Pinça LOMBOTE óssea. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420.Tamanho: 27 cm;	27	und	EDLO	R\$ 2.700,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
64.2 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	PINÇA LOMBOTE ÓSSEA 27 CM - Pinça LOMBOTE óssea. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420.Tamanho: 27 cm;	3	und	EDLO	R\$ 2.700,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
65 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PINÇA LOWE GRUENWALD 14 CM 3 MM - Pinça para laminectomiaLowe - Gruenwald, 3 mm, 14 cm. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 14 cm;	30	und	EDLO	R\$ 1.800,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
66 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PINÇA ÓSSEA LOWMANN 22 CM - Pinça Lowmann para ossos. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 22 cm;	30	und	EDLO	R\$ 2.560,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
67 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PINÇA ÓSSEA LOWMANN 14 CM - Especificação: Pinça Lowmann para ossos. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 14 cm;	30	und	EDLO	R\$ 1.835,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
68 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	PINÇA ÓSSEA LOWMANN 18 CM - Especificação: Pinça Lowmann para ossos. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 18 cm;	30	und	EDLO	R\$ 1.850,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
69 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	RUGINA FARABEU CURVA 15 CM - Ruginafarabeuf curva. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 15 cm;	32	und	EDLO	R\$ 130,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
70 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	SACABOCADO STILLE LUER GOIVA 22 CM RETO 9X15MM- SacabocadoStilleluer goiva 22 cm reto 9x15mm. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 22 cm;	31	und	EDLO	R\$ 950,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
71 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	SACABOCADO STILLE LUER GOIVA 27 CM CURVO 9X15MM-SacabocadoStilleluer goiva 27 cm reto 9x15mm.Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 27 cm;	20	und	EDLO	R\$ 1.100,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
72 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	AFASTADOR WEITLANER ROMBO 20 CM – Afastador WEITLANER rombo 20 cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 20 CM;	4	und	PRIME/EDLO	R\$ 700,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
73 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	AFASTADOR WEITLANER 14 CM - Afastador WEITLANER 14 cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 14 CM;	2	und	PRIME/EDLO	R\$ 650,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
74 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	AFASTADOR WEITLANER 17 CM - Afastador WEITLANER 17 cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 17 CM;	2	und	PRIME/EDLO	R\$ 587,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
75 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	AFASTADOR WEITLANER 21 CM - Afastador WEITLANER 21 cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 21 CM;	2	und	PRIME/EDLO	R\$ 475,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
76 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	ALICATE ORTOPEDIA INOX- 21 CM DUPLA FORÇA - Alicate Ortopedia Dupla Força. Tam: 21 cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420;	2	und	PRIME/EDLO	R\$ 1.800,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.
77 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	CABO PARA SERRA DE GIGLI 95 MM - Cabo de serra em alça 95 mm (3 e ¾?). Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420;	10	und	PRIME/EDLO	R\$ 80,00	BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.317.562/0001-33.

\* Itens frustrados pelo fato dos valores finais ofertados pelas licitantes estarem acima do estimado pela FMS ou não houve cotação para os mesmos.

Campos dos Goytacazes, 22 de outubro de 2018.

Elisa Maria Sence Ramos  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Portaria FMS nº 091/2018**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991,

**Resolve:**

- 1 – Determinar a instauração de Sindicância, para apurar os fatos de que trate o processo 5.706/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- 2 – Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, devidamente designada através da portaria FMS 057/2018, publicada no dia 21/09/2018.
- 3 – **Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 25 de outubro 2018.

**Elisa Maria Sence Ramos**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Portaria FMS nº 092/2018**

**DISPÕE SOBRE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO.**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art.1º** - Pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2013, face a inexistência de conjunto probatório que caracterize conduta ilícita e prática de infração administrativa passível de sanção.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 26 de outubro 2018.

**Elisa Maria Sence Ramos**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 013-A/2018**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **013-A/2018**, processo nº **2018.044.000041-3-PR**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviço de acesso à internet - instalação e fornecimento - com link de alta velocidade, a fim de suprir as necessidades de gestão, informação e comunicação de todas as unidades que integram a Fundação Municipal da Infância e Juventude (FMJ)**, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto à licitante **IMA TELECOM LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 10.934.273/0001-67, vencedora do pregão epigrafado com o valor de R\$ 59.184,00 (cinquenta e nove mil cento e oitenta e quatro reais).

**PUBLIQUE-SE.**

Em 22 de outubro de 2018.

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
= Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude=

**AVISO DE REPROVAÇÃO/AUSÊNCIA DE AMOSTRA E REABERTURA DE SESSÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018 – FMJ**

O Pregoeiro, *in fine*, torna público e comunica aos interessados que reabrirá sessão no dia **05 de novembro de 2018**, às **15h** (quinze horas), na sala de reuniões da CPL, para dar prosseguimento ao certame em epígrafe, uma vez que o relatório de avaliação de amostras, emitido pela Fundação Municipal da Infância e da Juventude, apontou que a empresa vencedora do item 50 não apresentou amostra e que a empresa vencedora do item 64 teve sua amostra reprovada, conforme abaixo:

**BRASIL CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA DE SISTEMAS DE HIGIENE EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 22.734.158/0001-28, não apresentou amostra do item 50. **EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELE-EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.415.050/0001-47, teve a amostra do item 64 reprovada.

**Objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis para atender as necessidades das Instituições de Acolhimento, do Centro de Referência da Criança e do Adolescente, dos locais onde funcionam os Projetos e Programas, dos Conselhos Tutelares e da Sede da FMJ.

Campos dos Goytacazes, 30 de outubro de 2018.

**Eferson Rodrigues Faisca**  
Pregoeiro

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**

**RESULTADO DOS EDITAIS DA 10ª BIENAL DO LIVRO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ**

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Maria Cristina Torres Lima, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado dos vencedores dos Editais da 10ª Bienal do Livro de Campos, tais sejam:

- Show Autoral dia 21/11/2018 às 12:30hs – Marcelo Benjamim;
- Show Autoral dia 22/11/2018 às 12:30hs – Flávia Élle;
- Show Autoral dia 23/11/2018 às 12:30hs – Ayrton Gomes.
- Show Temático "60 anos de Bossa Nova" dia 22/11/2018 às 22:00hs – Sandro Balli;
- Show Temático "Wilson Batista: Samba e Boemia" dia 24/11/2018 às 12:30hs – Samba.com;
- Show Temático "Tim: 20 anos de saudade" dia 24/11/2018 às 22:00hs – Marcelo Benjamim;

Show Temático "60 anos de Cazuzu" dia 24/11/2018 às 23:45hs – Dodó Cunha;

Show Temático "80 anos de Martinho da Vila" dia 25/11/2018 às 12:30hs – Samba.com;

**Observação:** Os editais para os shows temáticos "80 anos de Martinho da Vila" e "Wilson Batista: Samba e Boemia" tiveram a inscrição somente do referido vencedor.

Teatro Infantil dia 21/11/2018 às 09:30hs – As aventuras do Palhaço Paçoca (Ori Núcleo de Artes);

Teatro Infantil dia 21/11/2018 às 13:30hs – Será que ele vem? (Lata Art);

Teatro Infantil dia 22/11/2018 às 09:30hs – Amaluzá (Aquadabá Cia de Teatro);

Teatro Infantil dia 22/11/2018 às 13:30hs – Uma moça muito preguiçosa (Cirandarte);

Teatro Adulto dia 21/11/2018 às 19:00hs – Sarau das Preta (Das Preta Produções);

Teatro Adulto dia 22/11/2018 às 19:00hs – Com açúcar, com afeto (Persona).

Poesia Falada, os classificados para o evento: Adriana Medeiros de Brito, Lara Prazeres Ribeiro Gomes, Ocinei Trindade de Oliveira, Maria Tereza Fernandes Medina, Sara dos Santos Chagas, Ronaldo Dória dos Santos Júnior, Felipe Cância Paes, Geraldo Aguiar Ribeiro, Edelson Rodrigues Nascimento, Rita de Cássia de Carvalho Miranda Neto, Tatiana Alves Soares Caldas, Sérgio Corrêa Miranda Filho, Mariana Barreto Gama, Mariano Viana Arêas, e Flávio Rubens Machado de Queiroz.

Campos dos Goytacazes – RJ, 29 de outubro de 2018.

**MARIA CRISTINA TORRES LIMA**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Matrícula: 36.536

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO n.º 2018.019.000061-7-PR**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e JOANAEDIR GUIMARÃES PEREIRA.

REFERENTE: Despesas com fins artísticos e culturais, notadamente – Contratação de profissional especializado em Oficinas de Fotografia – JOANAEDIR GUIMARÃES, para ministração de aulas no Projeto de Oficinas de Fotografia – "Percepção da Luz em Cena", a realizar-se no período de 22 de outubro de 2018 à 21 de Dezembro de 2018, pela FCJOL, no Museu Histórico de Campos, em Campos dos Goytacazes/RJ, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei nº. 8666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)  
Data: 22/10/2018 a 21/12/2018.

**Publique-se**

Campos dos Goytacazes, 19 de Outubro de 2018.

**Maria Cristina Torres Lima**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

**Previcampos**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 569/2018**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,**

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **HELOISA HELENA DA SILVA**, matrícula nº: 2388, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 01 de Novembro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.099.000950-8-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 26 de Outubro de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 570/2018**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,**

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **ROSANGELA NOGUEIRA SIMÕES**, matrícula nº: 17679, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 01 de Novembro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.004419-P-PA – **REAVIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 26 de Outubro de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 571/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o Sr. **FREDERICO DA SILVA CESARIO**, matrícula nº: 26941, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 01 de Novembro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.099.000930-3-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 26 de Outubro de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 572/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **DENISE PAES DE AZEVEDO HENRIQUES**, matrícula nº: 16765, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 01 de Novembro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.004620-4-PA – **REAVIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 26 de Outubro de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 573/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **MONICA BARBOSA DO NASCIMENTO**, matrícula nº: 35109, acompanhada de sua mãe **ALICILDA BARBOSA DOS NASCIMENTO**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 01 de Novembro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.004691-2-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 26 de Outubro de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 574/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 01 de Novembro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
HELENA CRISTINA ANASTACIO PINHEIRO	6036	AVALIAÇÃO MÉDICA
WASHINGTON FRANCISCO CORREA	27411	2017.115.006610-3-PA
JOCINETE MANHAES DA SILVA	16615	2016.115.001432-6-PA

Campos dos Goytacazes, 26 de Outubro de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 575/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 05 de Novembro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na

sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
ANGELICA DE SOUZA CARVALHO SOARES	35179	AVALIAÇÃO MÉDICA
JOEL RANGEL DA SILVA	25566	AVALIAÇÃO MÉDICA

Campos dos Goytacazes, 26 de Outubro de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 576/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **GRASIELA ALVARENGA ARAUJO DE CAMPOS**, matrícula nº: 19142, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 05 de Novembro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.005116-4-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 26 de Outubro de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 577/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **ROSEMARY DE SOUZA BRASILEIRO**, matrícula nº: 26648, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 05 de Novembro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.099.000764-1-PA – **REAVIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 26 de Outubro de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 578/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **MAIRA DE ALBIAES MANHAES**, matrícula nº: 16289, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 05 de Novembro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.005066-4-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 26 de Outubro de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 579/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **MARISA DA SILVA NUNES**, matrícula nº: 28302, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 05 de Novembro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.099.000959-3-PA – **REAVIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 26 de Outubro de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 580/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **JAQUELINE HENRIQUE PEIXOTO PAES**, matrícula nº: 15304, acompanhada de sua mãe **ILZA HENRIQUE PEIXOTO**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 05 de Novembro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.004712-8-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 26 de Outubro de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

**CONSELHO FISCAL E CONSELHO DELIBERATIVO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, ficam convocados todos os membros do Conselho Fiscal do **PREVICAMPOS** (titulares e seus suplentes), nomeados através da Portaria nº 1777/2017, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03/07/2017 em conformidade com os Artigos 51 e 52 da Lei nº. 6.786/99, e os membros do Conselho Deliberativo do **PREVICAMPOS** (titulares e seus suplentes), nomeados através da Portaria nº 1778/2017, publicada no Diário Oficial do Município no dia 27/06/2017, em conformidade com os Arts. 43 e 44 da Lei Nº. 6.786/99, para **reunião extraordinária conjunta**, que será realizada no dia **06/11/2018** às **15:00** horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres, nº. 173, Centro.

Campos dos Goytacazes, 26 de outubro de 2018.

**João Felipe Alves Borges**  
Presidente do Conselho Fiscal

**Leonardo Barreto Almeida Filho**  
Presidente do Conselho Deliberativo

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT**

**IMTT – INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**

**CADEP – Comissão de Análise de Defesa Prévia**

**RESULTADOS DE PROCESSOS - OUTUBRO/2018**

3050/18	H29484083	INDEFERIDO
3051/18	H29481607	INDEFERIDO
3075/18	H29482142	DEFERIDO
3084/18	H29358965	INDEFERIDO
3085/18	H29358964	INDEFERIDO
3087/18	H29469487	INDEFERIDO
2800/18	H29478671	INDEFERIDO
2801/18	H29456270	INDEFERIDO
3122/18	H29483991	INDEFERIDO
3123/18	H29487104	DEFERIDO
3142/18	H29487901	DEFERIDO
3144/18	H29484818	DEFERIDO
3146/18	H29351818	DEFERIDO
3147/18	H29486894	DEFERIDO
3183/18	H29358893	INDEFERIDO
3184/18	H29485558	INDEFERIDO
3185/18	H29488054	DEFERIDO
3189/18	H29484846	INDEFERIDO
3213/18	H29484855	DEFERIDO
3215/18	H29486858	INDEFERIDO
3216/18	H29487429	INDEFERIDO
3217/18	H29487432	INDEFERIDO
3158/18	H29487159	DEFERIDO
3258/18	H29488307	INDEFERIDO
3259/18	H29469743	INDEFERIDO
3264/18	H29487721	DEFERIDO
3275/18	H29355270	DEFERIDO
3284/18	H29348474	INDEFERIDO
3289/18	H29486968	INDEFERIDO
3290/18	H29359297	DEFERIDO
3306/18	H29486395	INDEFERIDO
3312/18	H29488557	INDEFERIDO

3313/18	H29348446	DEFERIDO
3314/18	H29348444	DEFERIDO
3276/18	H29487048	INDEFERIDO
3337/18	H29489841	DEFERIDO
3339/18	H29488284	INDEFERIDO
3340/18	H29486795	DEFERIDO
3368/18	H29358879	INDEFERIDO
3369/18	H29358878	INDEFERIDO
3371/18	H29358031	INDEFERIDO
3382/18	H29489325	INDEFERIDO
3383/18	H29484967	INDEFERIDO
3385/18	H29491818	INDEFERIDO
3054/18	H29480982	DEFERIDO
3055/18	H29488427	INDEFERIDO
3056/18	H29234495	DEFERIDO
3057/18	H29246990	DEFERIDO
3058/18	H29338060	DEFERIDO
3059/18	H29469554	INDEFERIDO
3063/18	H29327345	DEFERIDO
3088/18	H29485457	DEFERIDO
3093/18	H29310839	DEFERIDO
3106/18	H29358939	DEFERIDO
3109/18	H29358394	INDEFERIDO
3124/18	H29485144	INDEFERIDO
3126/18	H29356974	INDEFERIDO
3132/18	H29481723	INDEFERIDO
3148/18	H29485004	INDEFERIDO
3151/18	H29485679	DEFERIDO
3152/18	H29488066	INDEFERIDO
3165/18	H29488411	INDEFERIDO
3191/18	H29488531	INDEFERIDO
3192/18	H29356970	DEFERIDO
3195/18	H29465843	DEFERIDO
3197/18	H29486601	INDEFERIDO
3218/18	H29488338	INDEFERIDO
3219/18	H29487478	DEFERIDO
3221/18	H29451693	DEFERIDO
3222/18	H29330805	INDEFERIDO
3265/18	H29489808	DEFERIDO
3266/18	H29489803	DEFERIDO
3267/18	H29476425	INDEFERIDO
3268/18	H29457221	DEFERIDO
3291/18	H29488065	INDEFERIDO
3293/18	H29486756	DEFERIDO
3295/18	H29487634	INDEFERIDO
3296/18	H29359280	INDEFERIDO
3305/18	H29480812	DEFERIDO
3319/18	H29359229	DEFERIDO
3320/18	H29487722	DEFERIDO
3323/18	H29483433	INDEFERIDO
3343/18	H29462511	INDEFERIDO
3346/18	H29490009	INDEFERIDO
3352/18	H29460602	INDEFERIDO
3353/18	H29488575	INDEFERIDO
3372/18	H29489585	INDEFERIDO
3373/18	H29359358	INDEFERIDO
3374/18	H29489353	DEFERIDO
3379/18	H29489712	DEFERIDO
3380/18	H29488753	INDEFERIDO
3067/18	H29483672	INDEFERIDO
3069/18	H29355800	DEFERIDO
3110/18	H29483672	INDEFERIDO
3111/18	H29478532	DEFERIDO
3112/18	H29486333	INDEFERIDO
3114/18	H29487305	INDEFERIDO
3133/18	H29486692	DEFERIDO

3135/18	H29487646	DEFERIDO
3136/18	H29485555	INDEFERIDO
3139/18	H29486873	DEFERIDO
3166/18	H29481039	DEFERIDO
3173/18	H29489103	INDEFERIDO
3178/18	H29487817	INDEFERIDO
3179/18	H29359286	DEFERIDO
3199/18	H29488062	DEFERIDO
3208/18	H29484821	INDEFERIDO
3209/18	H29484820	DEFERIDO
3210/18	H29217474	DEFERIDO
3230/18	H29488306	DEFERIDO
3251/18	H29359365	DEFERIDO
3254/18	H29484544	DEFERIDO
3255/18	H29359003	DEFERIDO
3269/18	H29359029	DEFERIDO
3272/18	H29485709	INDEFERIDO
3273/18	H29484609	INDEFERIDO
3274/18	H29487954	INDEFERIDO
3297/18	H29488021	DEFERIDO
3298/18	H29486300	INDEFERIDO

3300/18	H29486753	DEFERIDO
3304/18	H29486748	INDEFERIDO
2905/18	H29478158	INDEFERIDO
3326/18	H29359602	INDEFERIDO
3327/18	H29490603	INDEFERIDO
3335/18	H29487202	INDEFERIDO
3336/18	H29358593	DEFERIDO
3357/18	H29489122	DEFERIDO
3358/18	H29490068	INDEFERIDO
3363/18	H29488825	INDEFERIDO
3365/18	H29486220	DEFERIDO
3375/18	H29486715	INDEFERIDO
3376/18	H29359543	INDEFERIDO
3377/18	H29484882	INDEFERIDO
3386/18	H29359237	INDEFERIDO
3388/18	H29464096	DEFERIDO
3389/18	H29359031	DEFERIDO

Campos dos Goytacazes, 26 de Outubro 2018

**JONATHAN CAROLINO ALVES**  
PRESIDENTE DA CADEP

Em **2017**, mais de **2,5 mil** motociclistas deram entrada no Hospital Ferreira Machado vítimas de acidente de trânsito. Não corra esse risco, **Previna-se!**

**DOE SANGUE**  
o hemocentro precisa de você!

**Rafael Diniz**  
PREFEITO

**Conceição Sant'Anna**  
VICE-PREFEITA

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL**  
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUIVORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**Secretaria Municipal de Governo**

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*  
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

**SIC**

**Serviço de Informação ao Cidadão**  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)